



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 076/2016

Data: 02.03.2016

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação, e declarada estável no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
27561-1	Adriana de Carvalho Dias	04/03/2013	Atendente de Creche	10.786.292-7 – SESPII/PR	400	APROVADO	04/03/2016
27839-1	Alessandra Aparecida Gomes	11/03/2013	Merendeira	1667347-6 – SESPII/MT	395	APROVADO	11/03/2016
27472-1	Alex Torrente Santos Reche	19/03/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	000862905 – SESPII/RO	295	APROVADO	19/03/2016
27480-1	Angelina Pereira Diniz Boscaroli	04/03/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	4.559.544-7 – SESPII/PR	374	APROVADO	04/03/2016
27715-1	Celso Martinez	11/03/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	4.080.809-4 – SESPII/PR	292	APROVADO	11/03/2016
27731-2	Darlene Angela Hipolito	11/03/2013	Professor	9.523.059-8 – SESPII/PR	400	APROVADO	11/03/2016
27740-2	Edna Vicente Alves	11/03/2013	Professor	4.329.388-5 – SESPII/PR	400	APROVADO	11/03/2016
27758-2	Eliezete Pereira de Carvalho Cruz	11/03/2013	Professor	7.804.399-7 – SESPII/PR	400	APROVADO	11/03/2016
27790-1	Fabiola de Amorim Benitez	06/03/2013	Atendente de Creche	10.838.282-1 – SESPII/PR	400	APROVADO	06/03/2016
27588-1	Flavia Batista da Costa	04/03/2013	Atendente de Creche	9.955.925-0 – SESPII/PR	400	APROVADO	04/03/2016
27537-1	Inez Rosaletta Bettiga	04/03/2013	Merendeira	5.089.613-7 – SESPII/PR	400	APROVADO	04/03/2016
27812-1	Jairo Delfino da Silva	19/03/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	8.949.658-6 – SESPII/PR	272	APROVADO	19/03/2016
27847-1	João Batista Ribeiro de Souza	19/03/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	6.728.353-8 – SESPII/PR	364	APROVADO	19/03/2016
27499-1	Julio Loffi	04/03/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	3.455.007-7 – SESPII/PR	400	APROVADO	04/03/2016
27545-2	Maria Iraci da Silva Baptista	04/03/2013	Merendeira	13.216.902-0 – SESPII/PR	400	APROVADO	04/03/2016
27596-1	Maria Rita Coimbra	04/03/2013	Atendente de Creche	5.473.234-1 – SESPII/PR	400	APROVADO	04/03/2016
27766-1	Marli de Santana	11/03/2013	Professor	1.784.060 – SESPII/PR	400	APROVADO	11/03/2016
27553-1	Nilda Aparecida Pedroso	04/03/2013	Merendeira	5.659.655-0 – SESPII/PR	400	APROVADO	04/03/2016
27774-2	Renata de Lima Dalla Vecchia	11/03/2013	Professor	6.895.815-6 – SESPII/PR	400	APROVADO	11/03/2016
27510-1	Roseli de Fatima Rodrigues	04/03/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	7.098.613-2 – SESPII/PR	400	APROVADO	04/03/2016
27804-1	Silvia Dillenburg Silva	06/03/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	6.751.668-0 – SESPII/PR	342	APROVADO	06/03/2016
27820-1	Valéria de Oliveira	19/03/2013	Assistente Social	1.211.340 – SESPII/MS	368	APROVADO	19/03/2016



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação da servidora, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.609 de 03.03.2016 – página C 2 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 951 de 03.03.2016.